



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A “GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ULYSSES PEREIRA BORGES NETO”, DISPONDO SOBRE SUA FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

Faz Saber que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde, a “Galeria de Presidentes da Câmara Municipal Vereador Ulysses Pereira Borges Neto”, destinada a registrar e divulgar, de forma permanente, a memória dos(as) Presidentes que exerceram a chefia do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Galeria terá caráter histórico, cultural e institucional, objetivando:

I - preservar a memória e valorizar a trajetória do Poder Legislativo Municipal;

II - homenagear os(as) Presidentes que contribuíram para o desenvolvimento do Parlamento local;

III - disponibilizar ao público informações fidedignas sobre cada gestão.

Art. 3º. A Galeria será composta por:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



I - retratos fotográficos dos(as) Presidentes da Câmara, em padrão visual uniforme, contendo nome completo e período do mandato;

II - acervo digital correspondente, hospedado no sítio eletrônico oficial da Câmara, com acesso público.

Art. 4º. A denominação “Ulysses Pereira Borges Neto” é conferida em reconhecimento à sua contribuição à vida pública municipal e aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo de Campo Verde.

Parágrafo único. A presente denominação não implica qualquer ônus aos homenageados ou a seus familiares, possuindo caráter meramente honorífico e cultural.

Art. 5º Compete à Mesa Diretora:

I - definir o local físico apropriado nas dependências da Câmara para a instalação da Galeria;

II - aprovar o padrão visual dos retratos e dos memoriais, assegurando uniformidade;

III - promover a organização, atualização e conservação do acervo físico e digital;

IV - regulamentar, por Ato da Mesa, os procedimentos de inclusão, atualização e divulgação das informações.

Art. 6º. A inclusão de novos retratos e memoriais ocorrerá:

I - ao término de cada gestão da Presidência;

II - mediante instrução processual que comprove a titularidade do cargo e o período exercido, com base em documentos oficiais;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



III - observada a padronização definida pela Mesa Diretora.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Campo Verde, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

MARIA JANAÍNA SANTOS GUILHERME
Vice-Presidente

PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
2º Secretário

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

GEDIEL CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025.

ILUSTRES LEGISLADORES,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, o qual institui a **“GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ULYSSES PEREIRA BORGES NETO”**, dispondo sobre sua finalidade, organização e atualização, e dá providências correlatas.

A criação da “Galeria de Presidentes da Câmara Municipal Vereador Ulysses Pereira Borges Neto visa resguardar a memória institucional do Poder Legislativo de Campo Verde, valorizando a contribuição de seus dirigentes ao longo do tempo. A homenagem nominal reconhece a trajetória pública de Ulysses, cuja atuação foi relevante para a consolidação e o fortalecimento das práticas legislativas no município.

A iniciativa possui caráter cultural e educativo, permitindo ao cidadão conhecer a história do Parlamento local, seus representantes e suas realizações, fortalecendo a transparência, a identidade e a continuidade administrativa. Ademais, a proposta não acarreta aumento significativo de despesa, podendo ser implantada com recursos ordinários da Câmara, observada a economicidade e a padronização.

Assim, como forma de reconhecimento, buscamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em Campo Verde, 07 de novembro de 2025.

Mesa Diretora:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

MARIA JANAÍNA SANTOS GUILHERME
Vice-Presidente

PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
2º Secretário

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

GEDIEL CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora